



## **VILA FLORES - RS**

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### **INDICAÇÃO Nº 026/2021**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que o Município construa um pórtico na entrada principal, simbolizando os elementos que nos caracterizam como Terra da Fé, Pão e Vinho, além de sermos Capital Estadual do Filó.

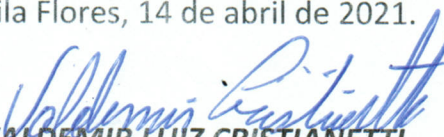
A construção de um pórtico para Vila Flores é muito importante, notável pela sua estrutura e desenvolvimento como Município, sendo que merece uma obra dessa magnitude e relevância por tratar-se de uma cidade turística.

Sugiro que no local onde, atualmente temos apenas uma construção em tijolos com o nome do Município, seja feito um estudo, juntamente com o setor do Turismo e Obras, para a concretização da proposta desta Indicação.

Além de embelezar Vila Flores, o pórtico contribuirá para a autoestima da população, trazendo uma inovação criativa e inteligente que irá marcar os visitantes.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 14 de abril de 2021.

  
**VALDEMIR LUIZ CRISTIANETTI**

Vereador MDB

Rua Fabiano Ferretto, nº200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1606 - E-mail: [camara@pmvilaflores.com.br](mailto:camara@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.leg.br](http://www.vilaflores.rs.leg.br)